

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N° 53, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/003901/2020, convoca os candidatos habilitados ao 2º processo de reclassificação do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2021, para preenchimento das vagas ociosas do Edital CVL/SUBSC n° 10, de 18 de fevereiro de 2021.

**1) Processo de reclassificação:**

1.1) Os candidatos cujas classificações obtidas no processo seletivo em tela sejam as contempladas no ANEXO I deste Edital na coluna “Classificação dos candidatos convocados neste Edital” deverão preencher o cadastro on-line de dados no período de **22/06/2021 a 26/06/2021** no formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>, a fim de escolherem a unidade do estágio.

1.2) Os candidatos classificados após o último convocado neste Edital por programa/curso conforme relacionado na coluna “Classificação dos candidatos em espera de vaga ociosa” do Anexo I deverão preencher o cadastro on-line mencionado no subitem 1.1 para ocuparem as vagas ociosas que eventualmente possam surgir por desistência de candidato convocado.

1.3) Os candidatos às vagas de Atenção Primária e de Atenção Hospitalar deverão realizar a opção da unidade de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

1.4) Os candidatos às vagas da Área de Saúde Mental-Enfermagem já possuem local de lotação definido, mas deverão preencher o formulário com as demais informações solicitadas.

1.5) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - S/SUBG/CGP/CDP definirá a unidade de estágio dos candidatos com base na ordem de classificação do Processo Seletivo e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

1.6) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro será eliminado do Processo Seletivo.

**2) Quadro de vagas por unidade:**

2.1) O quadro geral de vagas por unidade e programa de estágio estará disponível a partir do dia **22/06/2021** no endereço eletrônico: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>.

**3) Resultado do processo de reclassificação:**

3.1) A relação dos candidatos reclassificados por unidade será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia **29/06/2021**, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>.

3.2) Os candidatos reclassificados por unidade deverão comparecer no dia **01/07/2021**, às 13h, na Sala de Treinamento Professor Alfredo Machado da Cunha, que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / 6º andar / sala 649 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, para assinatura do Termo de Compromisso do Estágio e apresentar a declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2021, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso.

#### **4) Prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados:**

4.1) O prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados neste processo será de **01 de julho de 2021 a 11 de janeiro de 2022**, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros no Título II do Edital FP/SUBSC nº 10, de 18 de fevereiro de 2021.

4.1.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de 23 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

4.2) O estágio dos estudantes de Enfermagem (Atenção Primária) e Medicina (Atenção Primária) será de **01 de julho de 2021 a 06 de fevereiro de 2022**, com o período de recesso de 18 janeiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022.

4.3) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

#### **5) Das Disposições Gerais:**

5.1) Após **01/07/2021**, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária do Programa de Estágio.

### **ANEXO I CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS**

#### **SAÚDE MENTAL**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA</b>
Enfermagem	1	6º	7º ao 71º

## ATENÇÃO HOSPITALAR

<b>PROGRAMAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA</b>
Farmácia	1	13°	14° ao 64°
Medicina (Emergência)	7	149° ao 155°	156° ao 847°
Psicologia	1	9°	10° ao 71°

## ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>PROGRAMAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA</b>
Educação Física	1	11°	12° ao 21°
Enfermagem	2	114° e 115°	116° ao 304°
Medicina	19	480° ao 498°	499° ao 587°
Odontologia	2	68° e 69°	70° ao 172°
Serviço Social	2	11° e 12°	13° ao 21°